



OS DESAFIOS DO ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE FRENTE AO ETARISMO

Eliete Cibebe Cipriano Vaz¹

Maria Alice Pereira Borges²

Heliadora Otilia Eugenio Lucas Neuana³

Maria Lucia Teixeira Macedo⁴

RESUMO

O presente artigo é resultante de reflexões desenvolvidas durante a execução do projeto de extensão “Envelhecimento e Saúde Mental: diálogos com assistentes sociais em exercício profissional”, vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social (GEPSS/UFSC) e tem como objetivo geral analisar nuances do preconceito baseado na idade e seus desdobramentos na saúde mental. Como objetivos específicos: apresentar, em síntese, o panorama do envelhecimento no Brasil; destacar efeitos do etarismo, especialmente na população idosa e elencar desafios para a promoção do envelhecimento com dignidade. Para esse fim, foi realizada revisão de literatura sobre o tema e levantamento de dados disponíveis em sites oficiais. Tendo em vista o exponencial crescimento da população idosa no Brasil, é necessário considerar os inúmeros desafios que envolvem o envelhecimento, sobretudo, o envelhecimento com visibilidade, dignidade e saudável em todos os aspectos, o que requer o exercício de direitos em iguais condições para todas as pessoas.

PALAVRAS-CHAVE: etarismo; envelhecimento; saúde mental.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo geral analisar nuances do preconceito baseado na idade e seus desdobramentos na saúde mental. Como objetivos específicos: apresentar, em síntese, o panorama do envelhecimento no Brasil;

¹ Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (DSS/CSE/UFSC). Coordenadora do Projeto de Extensão “Envelhecimento e Saúde Mental: diálogos com assistentes sociais em exercício profissional”, vinculado ao GEPSS/UFSC. E-mail: eliete.vaz@ufsc.br

² Assistente Social da Divisão de Serviço Social – Atenção ao Servidor da Universidade Federal de Santa Catarina (DISS/DAS/PRODEGESP/UFSC). Membro do Projeto de Extensão Envelhecimento e Saúde Mental: diálogos com assistentes sociais em exercício profissional”, vinculado ao GEPSS/UFSC. E-mail: m.alice@ufsc.br

³ Mestranda em Serviço Social no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC); Assistente Social do Instituto Nacional de Ação Social (INAS) Moçambique e voluntária do Projeto de Extensão “Envelhecimento e Saúde Mental: diálogos com assistentes sociais em exercício profissional”, vinculado ao GEPSS/UFSC. E-mail: heliadoralucas88@gmail.com

⁴ Graduada em Serviço Social no Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e voluntária do Projeto de Extensão “Envelhecimento e Saúde Mental: diálogos com assistentes sociais em exercício profissional”, vinculado ao GEPSS/UFSC. E-mail: malu.macedo.2013@gmail.com



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

destacar efeitos do etarismo, especialmente na população idosa e elencar desafios para a promoção do envelhecimento com dignidade.

Para o alcance dos objetivos foi adotada como metodologia a revisão de literatura sobre o tema, utilizando como aporte teórico, especialmente, autores como: Alves (2023), Justo e Gaio (2023), Pereira (2007) e levantamento de dados disponíveis em sites oficiais, como: Relatório Mundial sobre Idadismo (2022), Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde (OMS, 2015), Censo Demográfico (IBGE, 2022).

O envelhecimento da população é um fenômeno mundial e, segundo as estimativas da ONU em 2022, o mundo apresentou 1,1 bilhão de pessoas idosas, podendo alcançar até 2050 a quantidade de 2,1 bilhões e, em 2100 chegar a 3,1 bilhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade (ALVES, 2023).

No Brasil, segundo dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE), o total de pessoas com 65 anos ou mais chegou a 14,7% da população, o que representa 31,2 milhões de pessoas idosas, cuja maior concentração se dá nas regiões sudeste (16,6%) e sul (16,2%) do país. Em 2010, esse contingente era de 10,7%, ou seja, 20,5 milhões, o que representa uma alta de 57,4%. A chamada idade mediana, indicador que divide uma população entre os 50% mais jovens e os 50% mais velhos, de 2010 para 2022 subiu de 29 anos para 35 anos no Brasil, evidenciando este panorama de redução da proporção da população mais jovem em relação ao aumento da população mais velha, no país.

No que se refere à expectativa de vida, a projeção feita pelo IBGE (2022) é que em 2060 uma pessoa alcance, em média, os 81 anos de idade.

No entanto, juntamente com os dados numéricos estimados nesse panorama, é necessário considerar os inúmeros desafios que envolvem o envelhecimento, sobretudo, o envelhecimento com visibilidade, dignidade e saudável em todos os aspectos, o que requer o exercício de direitos em iguais condições para todas as pessoas.

Nesse sentido, apesar do crescimento da população idosa, esta ainda sofre com vários problemas que afetam a saúde física e mental, dos quais se destacam o preconceito, a exclusão, o etarismo, a discriminação, o abandono, a ausência de acolhimento através da promoção de políticas públicas inclusivas pelo Estado, para viabilizar o acesso digno à saúde, à educação, ao trabalho, à previdência social, às

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

manifestações culturais, ao esporte e lazer. É necessário serem respeitadas a identidade e a interculturalidade da população brasileira, sendo igualmente resguardado o direito de envelhecer de pessoas quilombolas, indígenas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, migrantes e outras.

Os efeitos do envelhecimento populacional no Brasil e no mundo⁵ extrapolam a dimensão individual e retratam os impactos sociais e econômicos que repercutem na forma como se concebe o envelhecimento na sociedade e na necessidade de se avançar na implementação de políticas públicas voltadas à população idosa e, em especial, para a saúde e a saúde mental (OMS, 2015; Kalache; 2014 apud Justo; Gaio; 2023), considerando-se que o aumento da expectativa de vida, por si só, não significa que as pessoas estejam vivendo com mais saúde.

De forma bastante diversificada, as pessoas têm alcançado idades avançadas e estão produzindo demandas sociais que desafiam governos em suas políticas, programas e projetos, de diversas áreas, na promoção do envelhecimento com dignidade.

2. ESTIGMAS ASSOCIADOS À IDADE: o etarismo

Como expressam as estimativas da ONU (2022) e do Censo Demográfico (IBGE, 2022), o aumento da longevidade é uma grande conquista coletiva da humanidade frente a doenças, guerras, catástrofes e outros.

No entanto, o Brasil também é marcado por altos níveis de desigualdade resultantes, especialmente, da alta concentração de renda e do sistema tributário na forma como os impostos são arrecadados e distribuídos, impactando a equidade social, as políticas públicas sociais no país e agravando as condições da população, com o aumento exponencial da pobreza, o que requer um crescimento econômico mais sustentável e inclusivo.

Quando se constata, hoje em dia, o aumento acelerado da desigualdade social, é possível inferir que o processo pelo qual o número de pessoas pobres aumenta e a pobreza se intensifica, ao passo em que os ricos, cada vez em menor número e mais ricos, está intrinsecamente atrelado a outro processo, ou seja, aquele em que a propriedade se concentra ainda mais nas mãos de menos pessoas.

5 A previsão é de que “nas próximas três décadas o número de pessoas idosas dobre, chegando a 16% da população mundial” (Justo; Gaio, 2023, p. 278).



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Nesse contexto, está implícito na estrutura demográfica brasileira, expressa na composição populacional, os inúmeros desafios que envolvem o envelhecimento, sobretudo, no exercício dos direitos de forma igualitária. Concomitantemente, o contexto social evidencia estigmas associados à idade que afetam diretamente o modo como as pessoas são percebidas e valorizadas, próprio do sistema capitalista, ou seja, a juventude associada a características como vitalidade e produtividade e o envelhecimento estigmatizado e tratado como sinônimo de declínio físico, mental, social e improdutividade.

Assim, enfrentar esses estereótipos requer aprender a lidar com o diferente e exercitar a capacidade de conviver com o diverso, que é um dos grandes desafios da vida em sociedade; diversidade essa que nos caracteriza como seres humanos, numa sociedade que urge ser para todos, saudável para todas as idades e que reconheça a importância de valorizar o ser humano em todas as etapas da vida.

Os significados referentes à velhice são “socialmente compartilhados e variam conforme o tempo sócio-histórico e a cultura” (Daniel et al. 2015 apud Justo; Gaio; 2023, p. 281). O preconceito com a idade, denominado idadismo, etarismo ou ageísmo, pode ser destinado a qualquer pessoa e em qualquer momento da vida e ocorre “quando o fator idade é utilizado para dividir, hierarquizar e categorizar as pessoas de modo a gerar desvantagens, prejuízos e injustiças” (Justo; Gaio, 2023, p. 281). No etarismo, este preconceito volta-se à pessoa acima de 60 anos quando, na cultura ocidental que supervaloriza o jovem e a juventude, de um estágio da vida, a idade passa a ser entendida como um valor.

O uso de inúmeros termos e expressões para se referir às pessoas mais velhas e à velhice revela a existência de preconceitos sociais por parte da sociedade e do próprio indivíduo que envelhece. Ao longo das últimas décadas, cada vez mais os indivíduos envelhecem, mas não querem parecer velhos, pois na sociedade brasileira a pessoa idosa carece de maior valorização (Schneider; Irigaray, 2023, p.587).

O processo de envelhecer, no contexto do etarismo, ao reproduzir estereótipos, preconceitos e discriminação a esta etapa da vida, associa-se à menor expectativa de vida, piora na saúde física e mental, na capacidade de expressão da sexualidade, podendo aumentar o isolamento social, a solidão e o risco de violência, abuso e maus-tratos contra as pessoas idosas.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

O etarismo pode se manifestar de diferentes formas, de maneira explícita ou implícita, sendo que um dos exemplos recorrentes de preconceito velado contra a pessoa idosa são as expressões criadas para dar um sentido positivo à palavra velho e à velhice, que partem da associação destes termos com estereótipos negativos, sendo então substituídos por equivalentes como: melhor idade, anos dourados, terceira idade que “escondem noções pejorativas da velhice e nada mais são do que eufemismos para ocultar e camuflar práticas que têm como base o preconceito, reforçando-o mais ainda” (Neri, 2006; Teixeira et al., 2018 apud Justo, Gaio, 2023, p. 283).

Tais estereótipos relativos ao envelhecer impactam diretamente na saúde da pessoa idosa. Outro exemplo, pode ser visto mais recentemente na pandemia da COVID-19, em que a população idosa foi automaticamente identificada como frágil e vulnerável, desconsiderando-se a heterogeneidade desta faixa etária ao diferenciá-la de outros grupos etários. O estabelecimento da idade cronológica como critério exclusivo para determinadas práticas de prevenção impactou em como foram consideradas as necessidades das pessoas idosas neste período (OPAS, 2022 apud Justo, Gaio, 2023). Também, a predominância de estudos voltados à fragilidade física desta faixa etária, em detrimento das suas demandas de saúde mental, denota esta problemática. Observa-se, de forma geral, um menor número de estudos abrangendo essa população, bem como uma subnotificação dos casos de sofrimento psíquico, neste momento da vida. Se, por um lado, as pessoas nessa faixa etária são consideradas com menor probabilidade de sofrer com doenças mentais, por outro, tornam-se mais suscetíveis a apresentar doenças crônicas, sintomas depressivos, queixas e sintomas de humor e são tidas como de maior vulnerabilidade ao suicídio (Justo; Gaio, 2023).

O preconceito é considerado a principal causa de suicídio de pessoas idosas, no Brasil. Segundo Minayo, Meneghel e Cavalcante (2012), o suicídio constitui um problema de saúde pública que, na sua maioria, tem origem nas situações de abandono, solidão, tristeza, ausência dos familiares e, especialmente, falta do cuidado e proteção do Estado.

Transtornos afetivos na velhice podem desencadear ciclos viciosos de isolamento social, várias síndromes, agravamento dos sintomas psiquiátricos a longo prazo e perda de funções mentais. Para além disso, a incapacidade de se

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

constituir uma força de trabalho na produção de riqueza tem levado pessoas idosas a situações de depressão e angústia que se consubstanciam na perda de memória e suicídio, principalmente, em pessoas idosas do sexo masculino.

O etarismo contribui para a pobreza e a insegurança financeira de pessoas idosas, pois comumente são excluídas do mercado de trabalho.

Outra forma de discriminação vinculada ao etarismo que, por vezes, agrava este quadro é a infantilização da pessoa idosa, seja pelo uso frequente de palavras no diminutivo, com alteração na voz, que desconsidera as trajetórias e a opinião da pessoa idosa; na oferta de auxílio para além do que necessita de fato, colocando-a numa relação de dependência em detrimento de promover e fortalecer a liberdade, a autonomia e a autoestima. Contribuindo, assim, para o isolamento social desta população e a maior intensidade de sintomas depressivos e casos mais severos de transtorno mental. De outra forma,

promover saúde mental na velhice envolve compreender o envelhecimento como um processo singular, considerando a heterogeneidade dos sujeitos, as diferentes formas de viver as velhices e a capacidade do indivíduo de desenvolver-se e adaptar-se ao longo da vida. (Justo; Gaio, 2023, p. 288).

A ausência de espaços e profissionais qualificados para o atendimento às demandas características do processo de envelhecer, também revelam que o etarismo é um fenômeno bastante presente, dificultando o cuidado orientado à saúde mental de pessoas idosas, o acesso aos serviços de saúde e ao tratamento adequado.

2.1 PROMOÇÃO DE CONDIÇÕES DIGNAS PARA O ENVELHECIMENTO

Num contexto com elevados índices de preconceito e discriminação que se infiltram na vida social afetando percepções, atitudes e comportamentos em relação às diferentes faixas etárias, é necessário que se faça o enfrentamento dos principais fatores que causam a discriminação e afetam, especialmente, a saúde mental das pessoas idosas, como a desvalorização, exclusão social e abandonos.

Pereira (2007) ressalta que a exclusão social envolve um conjunto amplo de fatores e dimensões, distinguindo pessoas que têm acesso aos privilégios e oportunidades das que são excluídas dos mesmos, evidenciando, assim, um compilado de desvantagens que impossibilitam que o indivíduo atingido por ela se reconheça como um sujeito de direitos, com acesso à serviços de saúde e educação

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

de qualidade, moradia adequada, participação política significativa, reconhecimento social e outros.

É necessário a criação, implementação e ampliação de políticas públicas que considerem e respeitem os aspectos identitários e interculturais do povo brasileiro, levando em consideração seus conhecimentos e experiências prévias que constituem a base para o enfrentamento de estigmas sociais, especialmente, relacionados à pessoa idosa.

Mecanismos de garantia à dignidade das pessoas idosas e ao respeito por seus direitos são imprescindíveis e, nesse sentido, o etarismo no Estatuto da Pessoa Idosa (2003) é definido como crime:

Art. 4º. Nenhuma pessoa idosa será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

Art. 96 Discriminar a pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade:

Pena – reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

Parágrafo 1º. Na mesma pena incorre quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar a pessoa idosa, por qualquer motivo.

Parágrafo 2º. A pena será aumentada de 1/3 (um terço) se a vítima se encontrar sob os cuidados ou responsabilidade do agente.

É oportuno destacar que em julho de 2022, a Lei n.14.423, alterou em todo o aparato legal, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas, respectivamente, com a finalidade de promover a inclusão e o combate ao preconceito contra essa população.

O Estado tem um grande papel na promoção de ações relacionadas ao envelhecimento saudável e é necessário que as políticas públicas sejam definidas de modo a acolher a pessoa idosa nas suas dificuldades físicas e emocionais ligadas aos vários tipos de preconceitos que tem sofrido na sociedade. De acordo com Fermentão, Thomazini e Baldasi (2022) o abandono da pessoa idosa constitui um problema social em constante crescimento e isso requer do Estado o acolhimento necessário a esse grupo de pessoas.

Ainda que existam políticas públicas de acolhimento à pessoa idosa, a precarização do acolhimento estatal continua sendo um problema. Pois, há registros de falta de cuidados fundamentais para o bem-estar das pessoas idosas, mesmo em instituições públicas dedicadas a prestar acolhimento, abrigo, alimentação e

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

providências quanto à saúde. A falta de pronto atendimento, pelo Estado, ao conjunto de demandas relacionadas ao cuidado e proteção à pessoa idosa são frequentes e, somadas ao preconceito referente à idade, provocam significativos impactos na saúde mental dessa população. É necessário destacar que a demência e outros transtornos mentais, especialmente, em pessoas idosas, permanecem como problemas ocultos e raramente são objetos de atenção dos profissionais de saúde e formuladores de políticas públicas.

As políticas públicas e os fluxos administrativos, por sua vez, influenciam significativamente a prestação de serviços de saúde mental geriátrica e são cruciais para garantir o bem-estar da pessoa idosa e a qualidade de vida, reduzindo as violações dos direitos humanos e fornecendo o apoio necessário, tendo em vista que

O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção, um direito social, e é dever do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde mediante a efetivação de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade (Ministério da Saúde, 2013).

Outrossim, o devido cuidado e proteção repercute diretamente no estado físico e mental, contribuindo com melhores condições para o envelhecimento. Nesse sentido, frentes de atuação importantes a se considerar, segundo Santos, Faria e Patiño (2018) são: a oferta de espaços de apoio voltados às pessoas idosas; profissionais capacitados para atuar com o envelhecimento e as suas singularidades; a promoção de condições para o envelhecimento com dignidade, uma vez que, de forma bastante diversificada, as pessoas têm alcançado idades avançadas e estão produzindo demandas sociais que desafiam governos e profissionais, de diversas áreas, a disponibilizarem e efetivarem o atendimento qualificado a essa população.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O etarismo apresenta-se como uma forma de discriminação profundamente arraigada na sociedade brasileira, com significativos impactos no modo de perceber e de valorizar as pessoas de diferentes idades, afetando especialmente pessoas idosas. Considerado como um preconceito silencioso, é reproduzido com mais frequência no ambiente familiar, profissional e de saúde, acarretando graves danos à saúde mental das vítimas, pois a sua prática pode ser bastante sutil, como:

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

desqualificar uma pessoa para assumir um cargo unicamente por ser jovem ou pessoa idosa, invalidar a opinião e decisão da outra pessoa ou controlar o seu comportamento em razão da idade.

É possível identificar manifestações do etarismo mesmo em leis, regras, normas, políticas e práticas institucionais ao restringirem oportunidades às pessoas unicamente pela idade que possuem.

As origens do etarismo são múltiplas perpassando, especialmente, pela construção social de estereótipos, enquanto constituinte da construção das subjetividades, também da estrutura social desigual resultante e agravada pela lógica capitalista que prioriza o lucro e a produtividade.

A diversidade etária possibilita a troca intergeracional de experiências e perspectivas entre pessoas com diferentes idades, prática que precisa ser fortalecida e expandida pois a transição demográfica em curso sinaliza que, em poucas décadas, o Brasil será um país de pessoas adultas e idosas.

Tal contexto brasileiro requer uma atuação qualificada e comprometida do Estado, com agenda política que inclua ações intersetoriais articuladas, integrando contribuições da ciência, da sociedade, da comunidade, de profissionais e instituições, para o desenvolvimento de ações e estratégias condizentes com as condições de envelhecimento da população, em suas singularidades, sabendo-se que viabilizar direitos para o exercício da cidadania, com autonomia e efetiva participação, está vinculado à preservação da saúde mental da população.

Para desconstruir as estruturas do preconceito é necessário compreender o processo histórico do Brasil e identificar as relações de exploração amplamente postas no cotidiano, a fim de se ampliar e intensificar ações concretas de combate a todas as formas de opressão, preconceito e discriminação contra o povo brasileiro respeitando a sua identidade e interculturalidade, resguardando o direito de envelhecer de pessoas quilombolas, indígenas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, migrantes e outras.

Na luta contra toda a expressão de preconceito, é imprescindível o engajamento de todos e de cada um na construção de uma sociedade saudável para todas as idades e que reconheça a importância de valorizar o ser humano em todas as etapas da vida.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

REFERÊNCIAS

ALVES, José Eustáquio Diniz. **Os 12 países com maior quantidade de idosos no século XXI**. *EcoDebate*, 23 de outubro 2023. Disponível em:

<https://www.ecodebate.com.br/2023/10/23/os-12-paises-com-maior-quantidade-de-idosos-no-seculo-xxi/> Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. **Estatuto da Pessoa Idosa**. Lei Federal n.10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. Políticas Públicas. **Censo**: número de idosos no Brasil cresceu 54,7% em 12 anos. 27 de nov. 2023. Disponível em: [Censo: número de idosos no Brasil cresceu 57,4% em 12 anos — Secretaria de Comunicação Social \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/comunicacao-social/pt-br/assuntos/comunicacao-social/2023/11/27/censo-numero-de-idosos-no-brasil-cresceu-54-7-em-12-anos). Acesso em: 23 jul. 2024.

GARCIAS, Amanda; AMARAL, Talita; RACINAS, Carol. **O que é etarismo e como a discriminação por idade impacta a vida de idosos**. CNN, São Paulo, 13 de março de 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/o-que-e-etarismo-e-como-a-discriminacao-por-idade-impacta-a-vida-de-idosos/> Acesso em: 10 jul. 2024.

JUSTO, Ana Maria, GAIO, Renata Berti. Envelhecimento Humano, Idadismo: notas para promoção de saúde. In: GIACOMOZZI, Andréia Isabel, SCHNEIDER, Daniela Ribeiro, MENEZES, Marina (Orgs.). **Promoção da Saúde mental no Brasil**: aspectos teóricos e práticos. Vetor Editora, 2023. p. 277-296.

LEÃO, Renata Almeida. Envelhecimento e saúde mental na cena contemporânea: novas perspectivas ao serviço social. In: **XVII CBAS** – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Brasília: CFESS, ABEPSS, ENESSO, out. de 2022.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde. Genebra/Suíça: Organização Mundial de Saúde (OMS), 2015. Disponível em: [oms-envelhecimento-2015-port.pdf \(sbogg.org.br\)](https://www.sbgg.org.br/oms-envelhecimento-2015-port.pdf) Acesso em: 15 jul. 2024.

Relatório Mundial sobre o Idadismo. Washington D.C.: Organização Pan-Americana da Saúde; 2022. Licença: CC BY-NC-SA 3.0 IGO. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/55872>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SANTOS, Luiz Antonio de Castro, FARIA, Lina, PATIÑO, Rafael Andrés. **O envelhecer e a morte**: leituras contemporâneas de psicologia social. Belo Horizonte: 6 R. bras. Est. Pop., 2018.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

SCHNEIDER, Rodolfo Herberto; IRIGARAY, Tatiana Quarti. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. **Estudos de Psicologia**, p. 585-593, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/LTdthHbLvZPLZk8MtMNMZyb/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 10 jul. 2024.

TAVARES, Sandra Maria Greger. A saúde mental do idoso brasileiro e a sua autonomia. **Envelhecimento & Saúde**, v. 1, n. 2, p. 34-45, 2009. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/33834-Texto%20do%20artigo-1634-32860-10-20200730.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio

